

**INDICAÇÃO Nº 015 /2021**

**AUTOR:** DESTINATÁRIO (S)

Vereadora TERESINHA MEDEIROS-PSL.

CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITO DR. JOSÉ PESSOA LEAL e a  
SAAD NORTE.

Excelentíssimo Senhor Presidente  
Vereador JEVOA ALENCAR

Índice ao Excelentíssimo Chefe do Executivo Municipal (Prefeito Dr. Pessoa Leal), bem como ao Ilustríssimo Superintendente da SAAD Norte, com fundamento no Artigo 110 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina-PI, a seguinte medida de interesse público para as devidas providências:

**RETOMAR A OBRA DA CRECHE DILMA ROUSSEFF, no bairro Dilma Rouseff na Zona Norte de nossa Capital.**

Acreditamos que a educação infantil é um dos primeiros contatos com o mundo externo que a criança tem longe dos pais, por isso, a creche foca na socialização e no lúdico, como forma de descobrir o mundo e de promover um ambiente de empatia, respeito e senso de coletividade, e nas condições para que a criança desenvolva paulatinamente autonomia, criatividade e disposição para aprender.

A dificuldade de mães residente do bairro Dilma Rouseff, sem condições de deixarem seus filhos com alguém para cumprirem a jornada de trabalho. "A maioria das mães não estão trabalhando em home office, elas não tem com quem deixar seus filhos e as creches dão o acolhimento necessário, inclusive no aumento dos índices de educação".

A inexistência dessa creche no Dilma Rouseff contribui para que as mães das crianças deixem de trabalhar, impactando significativamente na renda e na subsistência dessas famílias. "A criança que não tem um local adequado para seu desenvolvimento fica prejudicada e terá comprometimento na sua capacidade intelectual e emocional".

Por todo o exposto, venho no uso das atribuições que nos confere o regimento interno desta Casa de Leis, submeter à apreciação e aprovação do Plenário da presente proposição.

Sala das Sessões: 12 de julho de 2021.

Vereadora TERESINHA MEDEIROS - PSL.